



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

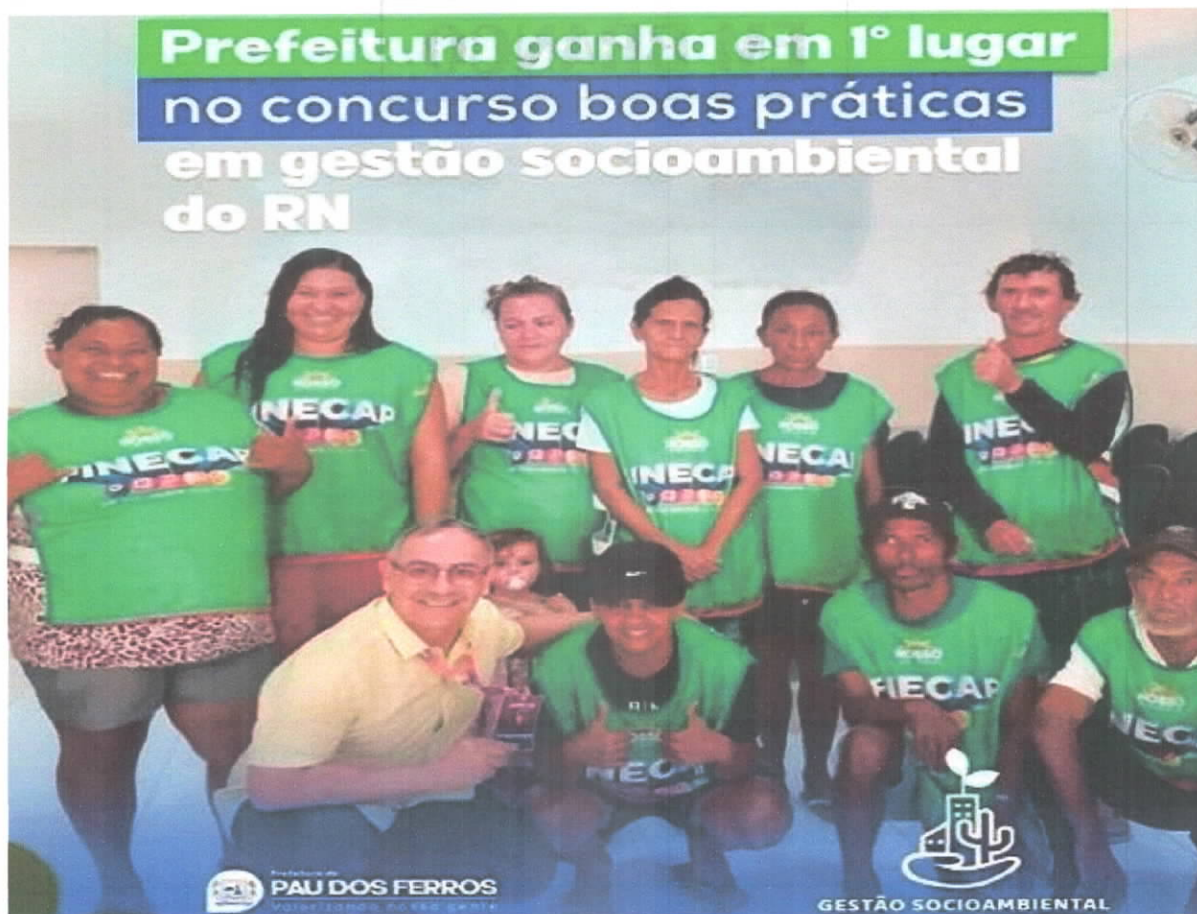
ANO XX – Nº 3558 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 02 de outubro de 2023 –

## Prefeitura de Pau dos Ferros conquista 1º lugar na III edição do concurso de boas práticas

A prefeitura de Pau dos Ferros conquistou o 1º lugar na III edição do concurso de boas práticas em gestão socioambiental do RN, do ano de 2023 o concurso é promovido pelo o IDEMA.

O trabalho premiado teve como título: "Educação ambiental e busca ativa dos catadores autônomos de materiais recicláveis do município de Pau dos Ferros". A iniciativa teve como objetivo sensibilizar os catadores sobre a importância da formação de uma cooperativa para coleta de materiais recicláveis.

A experiência exitosa junto aos catadores foi realizada por meio da parceria entre a Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMA) e o convênio com a UFERSA Campus de Pau dos Ferros, através do projeto de Extensão Universitária (ESNIS).



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município



### SUMÁRIO

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Convocação para Assinatura de Contrato
- Convocação para Assinatura de Termo de Estágio
- Convocação para Entrevista

#### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Termo de Pagamento por Indenização Administrativa
- Resultado de Julgamento Tomada de Preços
- Resultado de Julgamento Tomada de Preços
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Resultado da Eleição

Diário Oficial do Município

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 44.904.596/0001-20** com valor de **R\$ 99.416,29** (noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 02 de Outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0055**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de imóvel, localizado na Rua Antístenes Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades de Desenvolvimento Social – SEDES.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

Diário Oficial do Município

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 393/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0055**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023- 0055, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente Locação de imóvel, localizado na Rua Antístenes Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades de Desenvolvimento Social - SEDES

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Outubro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº994/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 02 de outubro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;